



## **VEREADOR MARCELO SERAFIM**

### **2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Parecer ao Projeto de Lei n.º 171/2021**, de autoria do vereador Fransuá, que dispõe sobre a promoção do serviço de Estimulação Precoce para crianças com necessidades educacionais especiais no Município de Manaus, e dá outras providências.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do vereador Fransuá, que dispõe sobre a promoção do serviço de Estimulação Precoce para crianças com necessidades educacionais especiais no Município de Manaus, e dá outras providências.

A proposição sob análise recebeu da Procuradoria desta casa legislativa parecer opinativo favorável, sob o fundamento de se tratar de assunto de interesse local, nos termos do que dispõe o art. 30, I, da CF/88 e art. 8º, I, da LOMAN.

Eis o breve relatório, passo a opinar.

### **1. FUNDAMENTAÇÃO**

A competência legislativa municipal pode ser exercitada quando o assunto veiculado no respectivo projeto de lei for de interesse local, *ex vi* do art. 30, I, da CF/88. Nesse contexto, a matéria objeto da proposição ora analisada pode ser considerada como assunto de interesse local, nos exatos termos constitucionais.

Assim, possível é perceber que o Projeto de Lei em tela se harmoniza com a Constituição Federal, não havendo óbice, pelo menos do ponto de vista da constitucionalidade, para a sua regular tramitação.





**VEREADOR MARCELO SERAFIM**

Ademais, também é possível verificar que a matéria ora analisada não é privativa do Prefeito, razão pela qual é permitido a qualquer Vereador deflagrar o processo legislativo.

**2. CONCLUSÃO**

Portanto, à luz das razões expostas, manifesto o meu **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei.

Plenário Adriano Jorge, em 26 de maio de 2021.

**Ver. Marcelo Serafim**  
**Relator**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### ASSINATURAS DIGITAIS

JOAO CARLOS DOS SANTOS MELLO - VEREADOR - 074.890.987-77 EM 22/09/2021 13:28:58  
THAYSA LIPPY DE SOUZA FLORENCIO - VEREADOR - 020.981.552-39 EM 22/09/2021 13:24:54  
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - VEREADOR - 231.114.883-49 EM 22/09/2021 13:24:04  
CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - VEREADOR - 641.056.792-87 EM 22/09/2021 13:20:52  
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA (CONCORDANCIA) - VEREADOR - 508.641.732-53 EM 22/09/2021 13:09:23  
JOELSON SALES SILVA - VEREADOR - 437.045.812-91 EM 22/09/2021 13:13:18  
JOELSON SALES SILVA - VEREADOR - 437.045.812-91 EM 22/09/2021 13:14:28  
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - VEREADOR - 715.257.182-15 EM 22/09/2021 13:17:54

